



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORATARIA Nº 106, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

Alterar as Portarias Progepe nº 720/2018 e nº 1.058/2023, que concederam progressão e promoção, ao servidor CRISTIANO FERRARI SIQUEIRA, Professor do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.006537/2025-84, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 720/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 11/02/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.058/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 165, de 12/09/2023, retificada no Boletim de serviço nº 167, de 14/09/2023.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 11/02/2020." (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 106/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 24, de 06 de Fevereiro de 2026.*